



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1247A

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1247A

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.218, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Profª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que ao desempenhar suas funções, faz-se necessário, em certos casos, que o servidor público municipal se desloque, dentro do município, ou fora do mesmo;

CONSIDERANDO que, quando habilitado a dirigir, seu deslocamento poderá dar-se por sua própria pessoa, com dispensa de motorista integrante do Quadro de Funcionalismo Público Municipal; e

CONSIDERANDO que tal medida importa em menor ônus para a municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados a utilizar os veículos oficiais, os servidores públicos municipais, desde que devidamente habilitados e portadores da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), **válida** para a modalidade de veículo que o mesmo vier a utilizar, e de acordo com a Resolução Contran nº 864, de 13 de setembro de 2021.

Parágrafo Único. Estão autorizados a utilizar veículos, desde que exclusivamente em serviço, os seguintes servidores públicos:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Adriana Moro de Lima, Aline Beatriz Donatti, Ana Maria Quaglio Gazola, Andressa Janaina Marciano, Camila Bianchini, Carolina Viviane Clapis Prado, Cintia Aparecida Rodrigues, Danilo Balestrero Lima, Eder Phelipe Pestana de M. Quintanilha Vaz, Eduardo Diego Paschoal, Egliane Maria Afonso, Erika Amélia Zagotti Bezerra, Hilce Mary da Silva Ochsendorf, Isabel Cristina Siqueira, Jaine Priscila Gomes, José Roberto Bude, Juliana Aparecida de Lima Grossi, Luiz Antonio Bude, Maria Alice Rodrigues, Maria, Fernanda Buck Cereda, Murilo Felipe Deriggi, Patrícia Aparecida Ursolino Feltrin, Rafael Henrique Triques, Raquel Cristina Bernardo, Roberto Carlos Grandim, Rodrigo Antonio Vicentin, Talita Silva Gonçalves, Elisandra Pereira Ramos Silva, Larissa Rocha de Souza Cunha, Leticia Helena Rosolen, Vinícius Marcello, Renato Aparecido de Campos, Renata Soeiro Supino, Patrícia Regina Lopes de Mendonça,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1247A

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Bruna Martins Rodrigues, Paloma Andrade Martins Nascimento, Sandra Jaqueline Gomes Gobbi, Silvana de Fátima Estevam.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Carlos Alberto Rodrigues, Claudio Furniel Junior, Eliana Alves de Godoy dos Santos, Gustavo Bacciotti Candido, Jéssica Cristina de Alcântara Baltieri Rossler, Livia Carolina Gonçalves dos Santos, Patrícia Aparecida Chagas Solim, Sabrina Câmara de Almeida de Abreu, Sheyla Fernanda da Silva Gonçalves, Solange Aparecida Kilian, Tábata Rafaela Gonçalves, Fernando Crivelari Cruz, Paloma Siara da Silva.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS:

Magda Valentina Ribeiro White, Manoel Eduardo Martins, Valdir Fernandes Júnior, Flávio Maffioletti de Sousa, Rafael Francisco da Silva, Laura Cristina da Silva Fernandes, Cristiano Ribeiro da Silva Carvalho, João Paulo dos Santos Andreia.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

Aline de Sousa Nunes, Antonio Roberto de Azevedo, Arnaldo Luiz Moraes, Breno Gabriel Siqueira Belloni, Carlos Eduardo Muniz, Daniel Pierazzo Klein, Daniele Cristina Serafim de Oliveira, Dirceu Vam Beik, Ezequiel da Silva Souza, Francisco Guilherme Porcel, Geraldo Donizete da Silva Rocha, João Octávio da Costa Lucas, José Antônio Teixeira, José Antônio Teixeira Junior, Josias de Oliveira Lima, Leandro Ribeiro, Maicon Robert Pereira de Souza, Paulo Henrique Simini, Priscilla Lucena Cardilli, Rafael Presa da Silva, Sérgio Marcelo da Silva, Sidney Pereira Batista, Valdir Pompeu, Valmir Ferreira dos Santos.

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO:

Alexandre Fernando Argeo, Anderson dos Santos Pinheiro, Ângelo Hermínio Bim, Benedito Aparecido Bueno, Celia Maria Carrilho, Edivan Ferreira de Lacerda, Elias Leite Vieira, Giovanni Costa, Luciano Miguel Del Nero, Nivaldo Aparecido Banzato, Rodrigo Francisco da Silva, Tiago Fabiano Farias, Lucas do Nascimento.

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Fernando Romero Olbrick, Santiago Morelato, Victor Hugo Camilo Silva Zanocchi, Michelle Amaral Fontes Toledo, Camila Mariano Dotto, Jaqueline Costa Silva Freitas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1247A

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

Ana Sandra Credidio, Fábio Rufino Alves, Mara Simone de Campos Mariano, Valéria Maria Feltrin Sanches, Amanda Cristina da Silva, Rodrigo Gemignani Rubio, Eduardo Mancuso, Daniela Aparecida da Costa, Karen Rezende Azevedo, Lucio de Castro Fabis, Tatiana Aparecida de Oliveira.

VIII - GABINETE DA PREFEITA:

Alípio Marques Junior, Ana Paula Sampaio Oliveira Andreoli, Antonio Rafael Sanches, Maraísa Ariane Leite Moda, Maria Angélica Ferreira.

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE:

Fernando César Andreoli, Gilberto Aparecido da Silva Junior, João Eduardo Santini, Julia Elvecia Ragonezzi Maragno Fattori, Marcos da Cruz, William Rodrigues Ferreira, Norma Lucia, Soraia Virgínia Bilotti, Rosana Aparecida de Arruda da Cruz, Cristiano Elielson Costa Ferreira, Edvaldo Duarte Bilotti.

X - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:

Caio Muniz da Silva, Janaini Brandão da Rocha, Karina Monteiro de Souza, Manoel Carlos Côrrea Porto, Viviane Século Sabaini, Atila Isaac Nobrega de Jesus, Keila Schmidt, Gabriel Nonato da Silva, Gabriel Grossi, Gleiciele Lino da Silva, Gustavo Fernandes Gonçalves, Jose Wellington Pereira, Elisani Marques de Almeida Fabro, Flávio Siqueira Fagundes, Nathalia Kamikado Costa, Joseildo Pedro da Silva.

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Deborah Cristina Zacarin, Fabiane de Oliveira Froes, Maria Cristina Fernandes Fabro Furniel, Patrícia Helena Rosi Pinto, Adelia Aparecida Perin, Marcia Guimarães Quaglio, Paloma Meneses La Cava Moreira, Daniela Marcelino Rosa.

XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

Ruivaldo Bertonha, Thomas Tinton, Leandro Mesquita, Fabio Belarmino da Silva.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1247A

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 23 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA DA
GRACA
ZUCCHI
MORAES:55309780882

Assinado digitalmente por MARIA DA
GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
ND: G-BR, G-ICP-Brasil, OU=Presencial
, OU=01554285000175, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=
MARIA DA GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.23 16:24:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1247A

Página 6 de 7

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

LEI MUNICIPAL Nº 3.197, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DENOMINA O CALÇADÃO LOCALIZADO PARALELO COM A AVENIDA VEREADOR EVALDO JOSÉ NALIN, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Itirapina aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Atribui denominação ao Calçadão localizado paralelo com Avenida Vereador Evaldo José Nalin no Município de Itirapina Estado de São Paulo, de: “**Calçadão Municipal Vereador Wilson Arévalo**” - “**JAÚ**”.

Art. 2º Proponho que seja afixada placa indicativa no **Calçadão Municipal**, com a denominação de que trata o artigo 1º desta lei.

Art. 3º Por ocasião da afixação da placa de denominação de que trata o artigo 1º, proponho que seja comunicada às autoridades competentes e aos familiares do homenageado.

Art. 4º As despesas decorrentes a aplicação desta lei, poderá correr por conta das verbas consignadas no Orçamento Municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 13 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309
780882

Assinado digitalmente por MARIA DA GRACA
ZUCCHI MORAES:55309780882
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU
=15542859200175, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3,
OU=em (branco), CN=MARIA DA GRACA
ZUCCHI MORAES:55309780882
Razão: Eu sou o autor deste documento
-
Localizado:
Data: 2024.08.23 10:00:43 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1247A

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

LEI MUNICIPAL Nº 3.198, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO AO IMÓVEL QUE FUNCIONARÁ COMO POSTO AVANÇADO DA PREFEITURA NO BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO (BROA), DE FRANCISCO ROMERO OLBRICK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Itirapina aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado a denominação do **IMÓVEL QUE FUNCIONARÁ COMO POSTO AVANÇADO DA PREFEITURA NO BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO (BROA)**.

Parágrafo Único. Esta homenagem ao **Sr. Francisco Romero Olbrick**, é uma forma justa do Município reconhecer este homem honrado, de caráter, filho de família tradicional da cidade, muito dedicado a família e aos amigos, e que teve uma atuação na antiga Companhia Paulista da Estação de Ferro, elevando, com isso, o nome de Itirapina.

Art. 2º Na data da inauguração do referido imóvel, deverá ser instalada placa indicativa em local acessível e visível a todos que estiverem no local, com a denominação de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Por ocasião da inauguração de que trata o artigo 2º, deverão ser comunicadas as autoridades competentes e familiares do homenageado.

Art. 4º As despesas decorrentes a aplicação desta lei, correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento Municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 13 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA DA
GRACA
ZUCCHI
MORAES:55309780882

Assinado digitalmente por MARIA DA
GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
NO: G=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSF e CPFP A2, OU=sem brancos, CN= MARIA DA GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Data: 2024.08.23 09:59:53 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.